

### **EDITAL Nº 03/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção a necessidade de deliberar com urgência matéria de relevante interesse público e em escorreita obediência à disposição legal encartada no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 66 e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para se reunirem em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2023, às 16h00min**, na sede do Poder Legislativo Municipal, para apreciação da seguinte matéria:

- Projeto de Lei do Executivo n. 034/2023 – **Autor(a) Poder Executivo** – “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e adota outras providências;

A Secretaria-Geral da Câmara Municipal providenciará a publicação no Diário Oficial, a fim de que deste todos tomem conhecimento e devidamente convocados fiquem os senhores parlamentares.

Antônio Martins – RN, 19 de setembro de 2023.

**Vereadora ALDEÍSA LEMOS DA SILVA**

Presidente